



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 03/05/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2.742, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 5.401 de 07 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 8.430.000,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta mil reais) da fonte de recurso da dotação orçamentária abaixo determinada:

TABELA I: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR EM: 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
25.01.00	INSTITUTO PREV. SERV. MUNICÍPIO DA SERRA - IPS			
PROJETO/ATIVIDADE	09.272.0040.2.226 - EFETIVAR E MANTER A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			
FICHA	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A SUPLEMENTAR (R\$)
3702	3.1.90.11.31	1.430.0000.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	35.000,00
3703	3.1.90.11.33	1.430.0000.0000	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	50.000,00
3705	3.1.90.11.42	1.430.0000.0000	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	25.000,00
3707	3.1.90.11.45	1.430.0000.0000	FERIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	50.000,00
3709	3.1.90.11.51	1.430.0000.0000	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTRO	200.000,00
3780	3.3.90.46.01	1.430.0000.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	50.000,00
3944	4.4.90.39.40	1.430.0000.0000	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO	20.000,00
SUB TOTAL 1				430.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	09.272.0040.2.227 - MANTER OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (EXECUTIVO)			
FICHA	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A SUPLEMENTAR (R\$)
3722	3.1.90.92.01	1.410.0000.1111	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS (EXERC. ANTERIOR)	400.000,00
3724	3.1.90.92.03	1.410.0000.1111	PENSOES DO RPPS (EXERC. ANTERIOR)	250.000,00
3728	3.1.90.94.03	1.410.0000.1111	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. INAT. CIVIL	30.000,00
3691	3.1.90.01.51	1.410.0000.1111	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPL	1.000.000,00
3853	3.1.90.91.26	1.410.0000.1111	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO CIVIL	15.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

3945	3.3.90.47.12	1.410.0000.1111	CONTRIBUIÇÃO P/ O PIS/PASEP	5.000.000,00
3854	3.1.90.91.30	1.410.0000.1111	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - PENSIONISTA CIVIL	5.000,00
3695	3.1.90.03.03	1.410.0000.1111	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	1.200.000,00
SUB TOTAL 2				7.900.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	09.272.0040.2.238 - MANTER OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (LEGISLATIVO)			
FICHA	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	DESCRÍÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A SUPLEMENTAR (R\$)
3946	3.3.90.47.12	1.410.0000.1121	CONTRIBUIÇÃO P/ O PIS/PASEP	100.000,00
SUB TOTAL 3				100.000,00
TOTAL 1 + 2 + 3				8.430.000,00

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, fica anulado o valor de R\$ 8.430.000,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta mil reais) da fonte de recurso da dotação orçamentária discriminada a seguir:

TABELA II: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR EM: 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
25.01.00	INSTITUTO PREV.SERV.MUNICIPIO DA SERRA- IPS			
PROJETO/ATIVIDADE	09.272.0040.2.226 - EFETIVAR E MANTER A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			
FICHA	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	DESCRÍÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A ANULAR (R\$)
3706	3.1.90.11.43	1.430.0000.0000	13. SALARIO	60.000,00
3700	3.1.90.11.01	1.430.0000.0000	VENCIMENTOS E SALARIOS	300.000,00
3727	3.1.90.94.01	1.430.0000.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	50.000,00
3781	3.3.90.47.10	1.430.0000.0000	TAXAS	10.000,00
3805	4.4.90.52.19	1.430.0000.0000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00
SUB-TOTAL 1				430.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	09.272.0040.2.227 - MANTER OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (EXECUTIVO)			
FICHA	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	DESCRÍÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A ANULAR (R\$)
3689	3.1.90.01.06	1.410.0000.1111	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	7.900.000,00
SUB-TOTAL 2				7.900.000,00



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO/ATIVIDADE 09.272.0040.2.238 - MANTER OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (LEGISLATIVO)				
FICHA	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	VALOR A ANULAR (R\$)
3690	3.1.90.01.06	1.410.0000.1121	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	100.000,00
SUB-TOTAL 3				100.000,00
TOTAL 1 + 2 + 3				8.430.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 29 de abril de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Antônio S. Alves Vidigal
ALESSANDRA NÚBIA COSTA RODRIGUES
Diretora Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra